



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

PRESIDENTE – AUTORIDADE COMPETENTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO

A/C: Responsável pela Contratação

REFERÊNCIA: Aquisição de uma (01) galeria de vereadores da 7ª Legislatura com impressão digital UV medindo 38x48cm e de uma (01) tarjeta com impressão digital medindo 13x2cm, ambos objetos em ACM escovado na cor prata e com fita dupla face para fixação no painel de Presidentes e Vereadores da Câmara Municipal, conforme os itens 03.03 e 03.04, previstos no Plano de Contratações Anual 2025.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria da Câmara, solicitando a contratação supramencionada, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor competente para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o Setor Contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o Setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Forquethina, 17 de fevereiro de 2025.

Henrique Frederico Krüger,
Presidente.